



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.648, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a programação da Semana do Meio Ambiente 2014, especialmente a VII Celebração Ecumênica do Meio Ambiente, a realizar-se no dia 05 de Junho de 2013, com início às 14:00 horas, junto à Primeira Igreja Batista de Nova Ramada – Bairro Barro Preto, para possibilitar a participação dos Servidores Públicos Municipais na celebração,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno nas repartições públicas do Município de Nova Ramada – Poder Executivo Municipal, no dia 05 de Junho de 2014, das 14:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto no caput deste Artigo os atendimentos essenciais, considerados de urgência e emergência, bem como agendamentos efetuados anteriormente.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Junho de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br